

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 1 7 3 7 3 5 4 2 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Messias Rodrigues Talevi / Fazenda Mutuca, CPF 389.856.089-91, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Bovinocultura de Corte em regime extensivo, (parâmetro 322,58 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, localizada na Zona Rural, no Município de Urucuia, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 16°9'1,45" e Longitude: 45°47'19,58", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2028.

Unaí, 28 de junho de 2018.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 17373

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA



VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Lavoura Anual, excluindo Horticultura	Área útil	100,00	ha
G-02-02-1	Avicultura	Número de cabeças	55,00	cabeças